



**ATA DA 1539ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente não participou da reunião por motivo de férias regulamentadas. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 33651/11-75, que tratou sobre acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2012**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação, manutenção e conservação dos equipamentos e instalações da Usina Hidrelétrica de Itatinga e linha de transmissão Itatinga-Santos, do Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XL, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para adjudicação dos citados serviços à empresa **MPE – MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S.A.**, no valor global de **R\$ 14.984.176,37** (quatorze milhões e novecentos e oitenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), o assunto foi retirado de pauta para reanálise; **II.2** – com base nos registros contidos no processo



nº 15568/12-22, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **LOCALFRIO S.A ARMAZÉNS GERAIS E FRIGORÍFICOS**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 18960/12-13, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da **FIBRIA TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 23759/06-20 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-05-2012, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/20-A.2007, celebrado em 01-06-2007, com a empresa **ITAÚ SEGUROS S/A.**, objetivando a prestação dos serviços de Seguro de Vida em Grupo – SVG, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 55537/11-23 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 20-04-2012, **decidiu** autorizar a **revogação** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012**, autorizado através da **DECISÃO DIREXE Nº 06.2012**, de 06-01-2012, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de apólice de seguro de bens que integram o Patrimônio do Porto de Santos e do Porto de Laguna, pertencentes à União e ou a CODESP, e os bens de terceiros enquanto sob a responsabilidade da CODESP ou em regime de arrendamento, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado em **R\$ 2.350.000,00** (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais), por não acudirem interessados no presente certame, sendo considerada “licitação deserta”, bem como **revogar** a mencionada **DECISÃO DIREXE**; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 19924/12-87 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-05-2012, **decidiu** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e o Porto de Dandong Port Group, com provável assinatura em 22-05-2012, em São



Paulo/SP, objetivando troca de informações, benchmarking entre as partes, bem como facilitação da cooperação entre os agentes públicos e privados de ambos os países no sentido de ampliar o fluxo internacional de grãos; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 22195/12-37, **decidiu** manifestar-se favoravelmente a proposição de aumento de Capital Social da Empresa de **R\$ 791.221.426,72** (setecentos e noventa e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 886.362.996,06** (oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) mediante a incorporação de créditos da UNIÃO no valor de **R\$ 95.141.569,34** (noventa e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) registrados no Balanço Patrimonial da empresa em 31-12-2011 e, de recursos dos acionistas minoritários, no valor de **R\$ 29.901,61** (vinte e nove mil, novecentos e um reais e sessenta e um centavos), caso estes manifestem interesse em manter a mesma proporção atual de participação no Capital Social, com a conseqüente alteração do número de ações de **199.985.644.052** (cento e noventa e nove bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e duas), para **221.464.391.340** (duzentos e vinte e um bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e quarenta), ações sem valor nominal, sendo **110.732.195.670** ações ordinárias e **110.732.195.670** ações preferenciais, ambas as espécies nominativas e de classe única, que passarão a constituir o novo Capital Social. **Decide**, finalmente, encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia, para manifestação. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que tratou sobre o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 19884/12-64, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Sentenças proferidas em 1ª Instância no mês de Abril de 2012 e respectivos gráficos ilustrativos. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-



Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Antonio Bautista Fidalgo
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**